

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE CADASTRO - PRBC

A UNICAFES - UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, torna pública a prorrogação do prazo de cadastro de Cooperativas de Caminhoneiros Autônomos e Grupos de Interesse de Caminhoneiros Autônomos a Constituir Cooperativa, motivados em participar do Projeto Roda Bem Caminhoneiro, referente ao Termo de Colaboração SENAES/MTE nº. 01/2019 - SICONV nº. 895503/2019, celebrado com o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, para até às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2026, conforme segue:

Inicialmente cumpre ressaltar que o objeto principal do Projeto Roda Bem Caminhoneiro é “a formação, estruturação e fortalecimento de um sistema cooperativo nacional, para transportadores autônomos de cargas, através de um sistema cooperativo nacional, em forma de rede de primeiro e segundo grau, de modo a alcançar escala no mercado por meio de serviços em comum que melhorem a qualificação, eficiência, competitividade e a inclusão social por meio da cooperação entre os caminhoneiros, afastando da dependência da subcontratação. Devendo atender ao todo, 100 (cem) cooperativas, novas e existentes”.

1. As Cooperativas de Caminhoneiros Autônomos interessadas em integrarem ao Projeto, devem realizar a inscrição através dos links abaixo:

CADASTRO PROGRAMA RODA BEM CAMINHONEIRO
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSesH5EoFtJ8ihv1tyrp4R580gYdXFLFddAW6Skn_9qGWzDTRQ/viewform?usp=sf_link

FORMULÁRIO 2º ETAPA

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-9y4gO5lhSL5KJXLSiQGZ8qkWWb5W4>

[4ROs-VzZ3xphYBusA/viewform?usp=sf_link](#)

QUESTIONÁRIO PRÉ SELEÇÃO

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHhs1TbXkB2K8CtIzN8dGy56TAeb18mxDzhQBKLmPaRLuZUw/viewform?usp=sf_link](#)

Atenção: Para ter a inscrição válida, a Cooperativa deve preencher os três formulários acima apresentados.

2. Assim também, divulga link, para que Grupos de Interesse em Constituir Cooperativa de Transportadores Autônomos, possam cadastrar-se e demonstrar sua aptidão a constituição e operação em formato de rede de Cooperativas:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd6Sn1npS-oQPpUgh8Qd3vRxXSCCTk198SOJWf3bv0f1yUkYA/viewform?usp=sf_link](#)

Observação: Para este grupo, a segunda etapa de cadastro, será encaminhada via e-mail, sendo indispensável, e-mail operante para a validação da inscrição.

Por fim, para integrar ao PRBC, as Cooperativas e Grupos de Interesse passarão por seleção, com critérios previamente divulgados, devendo aguardar o contato a ser feito pela equipe técnica do Projeto. Dúvidas e esclarecimentos podem ser feitos através dos e-mails liliane.rodabem@unicafes.org.br e adm.rodabem@unicafes.org.br.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2025.

Aparecido Alves de Souza
Presidente da UNICAFES

Comunicado de Prorrogação de Cadastro - PRBC 9 pdf

Código do documento f96fee99-d65b-4b2b-b955-70a9a973487c



Assinaturas



Aparecido Alves de Souza
aparecido@unicafes.org.br
Assinou

Aparecido Alves de Souza

Eventos do documento

19 Jan 2026, 11:32:11

Documento f96fee99-d65b-4b2b-b955-70a9a973487c **criado** por LILIANE DE OLIVEIRA (54e38170-9f09-497c-bcdb-7a63e04cb755). Email:liliane.rodabem@unicafes.org.br. - DATE_ATOM: 2026-01-19T11:32:11-03:00

19 Jan 2026, 11:34:59

Assinaturas **iniciadas** por LILIANE DE OLIVEIRA (54e38170-9f09-497c-bcdb-7a63e04cb755). Email:
liliane.rodabem@unicafes.org.br. - DATE_ATOM: 2026-01-19T11:34:59-03:00

19 Jan 2026, 15:36:50

APARECIDO ALVES DE SOUZA **Assinou** (a015cdd3-c8bc-454e-ada2-70b892545643) - Email:
aparecido@unicafes.org.br - IP: 200.5.34.52 (200.5.34.52 porta: 29292) - **Geolocalização:** -16.379027599388515
-43.0075667498231 - Documento de identificação informado: 643.734.526-87 - DATE_ATOM:
2026-01-19T15:36:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0625dad754de267e5f51199bfc610d1c6f697bedd7370ed2ee09310ea54ebef
(SHA512):e94e42d8097cca44510500a17befa498eb15149a46d21f57027c3c2ddab0b0f231443d732be0908e8e0b8aef1102e3e5cd749b40e9d092bbaf17eef1df3fe9d1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.